



RESOLUÇÃO Nº 25-COPAS/CPER/COMIS/UFMS, DE 10 DE MAIO DE 2022.

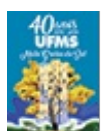
A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, instituído pela Portaria nº 323-RTR/UFMS, de 23 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Nota de Auditoria nº 1/2022-Aud/Coun; a Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022; e o contido no processo nº 23104.011697/2022-03, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Ficam revogadas:

- I - a Resolução nº 2, de 19 de agosto de 2019;
- II - a Resolução nº 3, de 19 de agosto de 2019;
- III - a Resolução nº 4, de 19 de agosto de 2019;
- IV - a Resolução nº 8, de 6 de novembro de 2019; e
- V - a Resolução nº 6, de 13 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉIA COSTA MALDONADO



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Presidente de Colegiado**, em 10/05/2022, às 22:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3271460** e o código CRC **BF53595C**.

COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

